



*Supremo Tribunal Federal*

Ofício nº 913/2021

Brasília, 23 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA  
Advogado-Geral da União

Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 828

REQTE.(S) : PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL)  
ADV.(A/S) : ANDRE BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (29498/DF, 7040/O/MT)  
E OUTRO(A/S)  
INTDO.(A/S) : UNIÃO  
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
INTDO.(A/S) : DISTRITO FEDERAL E OUTROS

Senhor Advogado-Geral da União,

Solicito a manifestação de Vossa Excelência, **no prazo de 5 (cinco) dias**, nos termos do despacho de cópia anexa.

Acompanha este expediente cópia da petição inicial do processo em referência.

Informo que os canais oficiais do Supremo Tribunal Federal para recebimento de informações são: malote digital, fax (61- 3217-7921/7922) e Correios (Protocolo Judicial do Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes s/n, Brasília/DF, CEP 70175-900).

Atenciosamente,

**Ministro Roberto Barroso**  
Relator  
Documento assinado digitalmente